



# Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 13 de setembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 572

## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 3.466, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Revoga o Decreto nº 3.461, de 4 de setembro de 2024.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando solicitação do Poder Legislativo Municipal por meio da Mensagem nº 002/2024, DECRETA: Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.461, de 4 de setembro de 2024. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de setembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 3467, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Abre crédito adicional suplementar.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias do orçamento em vigor: 0309 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Valor: 10.750,00(dez mil e setecentos e cinquenta reais) 0314 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Valor: 11.000,00(onze mil reais) 0316 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Valor: 9.600,00(nove mil e seiscentos reais) 0321 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Valor: 11.000,00(onze mil reais) Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo: 0305 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Valor: 12.700,00(doze mil e setecentos reais) 0307 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Valor: 16.400,00(dezesseis mil e quatrocentos reais) 0312 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052-3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Valor: 10.750,00(dez mil e setecentos e cinquenta reais) 0323 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Valor: 2.200,00(dois mil e duzentos reais) 0324 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Valor: 300,00(trezentos reais) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de setembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11.532, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, e considerando requerimento da parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Conceder à Fernando Augusto Cardoso do Prado, Controlador Geral, o direito de ausentarse do serviço no dia 5 de setembro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Parágrafo único. Designar em sua substituição o servidor João Paulo Cândido Vieira da Silva, Auxiliar Administrativo, durante sua ausência no dia 4 de setembro de 2024 devido atestado médico e no dia 5 de setembro de 2024 devido sua licença pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de setembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11.533, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Concede licença para acompanhamento de pessoa da família.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 61 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, bem como o requerimento apresentado, devidamente instruído com atestado médico e relatório social, RESOLVE: Art. 1º Conceder licença para acompanhamento de pessoa da família (pai) à Mariella Consuelo de Faria Rodrigues, servidora municipal, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 2 de setembro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de setembro de 2024. Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de setembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 13 de setembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 572

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO - Extrato de Contrato - Processo nº 121/2024, Concorrência nº 010/2024, Contrato nº 250/2024. Contratado(a):** BL EDIFICACOES LTDA, CNPJ nº 26.633.904/0001-48 **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para colocação de pisos vinílicos e rodapés em madeira no Cine Teatro Areadense. **Valor Total do Contrato** R\$ 172.929,98 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). **Dotação Orçamentária** conforme definida no processo. **Vigência:** 12 (doze) **Data da Ass.:** 12/09/2024. **Ass.** por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO - Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo nº 127/2024, Pregão Eletrônico nº 035/2024, Ata de Reg. Preço nº 261/2024. Contratado(a):** CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0001-57. **Objeto:** Aquisição Carboximaltose Férrica. Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 91.167,00. **Dotação Orçamentária** conforme definida no processo. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano. **Data da Ass.:** 04/09/2024. **Ass.** por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO - Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo nº 127/2024, Pregão Eletrônico nº 035/2024, Ata de Reg. Preço nº 262/2024. Contratado(a):** SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 25.031.668/0001-27 **Objeto:** Aquisição Tira Teste de Glicemia. **Valor Total da Ata de Registro de Preço** R\$ 16.500,00. **Dotação Orçamentária** conforme definida no processo. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano. **Data da Ass.:** 04/09/2024. **Ass.** por Douglas Ávila Moreira - Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO - Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo nº 127/2024, Pregão Eletrônico nº 035/2024, Ata de Reg. Preço nº 263/2024. Contratado(a):** VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 01.700.884/0001-50. **Objeto:** Aquisição Teste Rápido Beta-HCG. **Valor Total da Ata de Registro de Preço** R\$ 6.511,00. **Dotação Orçamentária** conforme definida no processo. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano. **Data da Ass.:** 04/09/2024. **Ass.** por Douglas Ávila Moreira - Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de setembro de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA  
Secretário-Geral